



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 086, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Transforma cargos em comissão e funções de confiança do quadro da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, que aprova o Estatuto da ESMPU, resolve:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão CC-6, 1 cargo em comissão CC-5 e 4 (quatro) cargos em comissão CC-2, criados pela Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014, em 5 (cinco) cargos em comissão CC-3 e 1 (um) cargo em comissão CC-4.

Art. 2º Transformar 2 (duas) funções de confiança FC-2 e 9 (nove) funções de confiança FC-1, criadas pela Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014, em 11 (onze) funções de confiança FC-3, utilizando para esse fim o saldo remanescente da transformação realizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 22/06/2020, às 12:16 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0230272** e o código CRC **E08D66B1**.